CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 036 /2020**

AUTOR: LEANDRO DO CARMO **PARTIDO:** PSD

ASSUNTO: TRAVESSAO 98 SUL KM 12 SENTIDO LINHA 94 SUL.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

ESTA INDICAÇAO SE FAZ NECESSARIA, POIS O MESMO VEM SE ALASTRANDO, Há ANOS SEM O DEVIDO CUIDADO NESTE MOMENTO TEM UM POVO SEM FÉ E SEM ESPERANÇA, DESACREDITADO, ESPERANDO TER PELO MENOS QUALIDADE DE VIDA DIGNA O MESMO ENCONTRA SE TRÊS ANOS SEM MANUTENÇAO DO MESMO.

SEM MAIS NADA PARA O MOMENTO PEÇO AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Sala das Sessões, 26 de JUNHO DE 2020.

LEANDRO DO CARMO
VEREADOR - PSD